



COOPERVALE  
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIÁRES E DA REFORMA AGRÁRIA DO  
VALE DO COTINGUIBA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9.44166, INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.159.256-7  
CNPJ 29.684.094/0001-47

**DIVINA PASTORA – SE 05 de Novembro de 2025**

**Ofício 038/2025**

**A Sra.º Comissão de Licitação do DAE - SEED**

**Presidenta da Comissão de Licitação da Chamada Publica nº 0340/2025**

**Secretaria de Estado da Educação – SEED - Sergipe**

**Prezada,**

ASSUNTO: Interposição de Recurso Administrativo – Chamada Pública nº 0340/2025

Item: **07 INHAME IN NATURA**

Esta entidade denominada COOPERVALE - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e da Reforma Agrária do Vale do Cotinguiba, que está localizada no município de Divina Pastora – Sergipe, inscrita na CAF jurídica SE\*\*\*\*\*.\*\*.\*\*\*\*02965CAF com 91,43% de assentados do PNRA e 62,5% de mulheres, vem por meio deste, requerer desta Comissão Permanente de Licitação a revisão do critério do resultado do **Item 07 do gênero alimentício INHAME IN NATURA** citado no edital da CHAMADA PÚBLICA N° 0340/2025 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE. Conforme o art. 25, §1º da Resolução FNDE nº 26/2013 e do Item 3.5 do edital, que trata da classificação dos projetos de venda e suas prioridades de seleção, que são divididos em: Grupo de Fornecedores Locais, Grupo de Fornecedores do Território Rural, Grupo de Fornecedores do Estado e Grupo de Fornecedores do País, onde todos os Grupos terão prioridades sobre o outro. E nesse caso será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção dos Projetos de Venda e nossa entidade elaborou o projeto de venda baseado na produção dos cooperados e nesse sentido Eu, Reginaldo Almeida de Jesus, inscrito no CPF. 652.543.765-20, representante legal, da entidade venho, respeitosamente, com fundamento no art. 109, in-ciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021,



COOPERVALE  
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIÁRES E DA REFORMA AGRÁRIA DO  
VALE DO COTINGUIBA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9.44166, INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.159.256-7  
CNPJ 29.684.094/0001-47

interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face do resultado preliminar da Chamada Pública nº 0340/2025, referente ao item 07 INHAME IN NATURA, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

## 1. DOS FATOS

Consta na ata referente ao julgamento preliminar da Chamada Pública nº 0340/2025 que foram classificadas duas entidades vencedoras do 07 INHAME IN NATURA, que foram a Cooperativa de Produção Prestação de Serviço Auto Consumo e Economia Solidaria – COOPESA e Associação Terra Fértil de Desenvolvimento Agrícola do Assentamento Jose Emídio, onde as mesmas foram classificadas com a divisão do item 07 INHAME IN NATURA, sendo que a COOPESA ficou com um total de 99.320 kg e um total do projeto de R\$ 1.051.798,80 e a Associação TERRA FERTIL ficou com um total de 96.896 kg e um total do projeto de R\$ 1.026.128,64. Diante do resultado da divulgação dos documentos de habilitação e projeto de venda no site da SEED, no dia 04 de novembro do ano em curso, observamos uma inconsistência no resultado do item 07 INHAME IN NATURA, foi observado que a Associação TERRA FERTIL no seu projeto de Venda não cortou a quantidade do item 07 INHAME IN NATURA que está exposta na Ata de julgamento preliminar da Chamada Pública nº 0340/2025, divulgada no dia 03 de novembro do ano em curso no site da SEED e foi constatado que a Associação TERRA FERTIL apresentou proposta para o item 07 INHAME IN NATURA de 52.407 kg e um total do Projeto de R\$ 554.990,13

Verifica-se, portanto, uma inconsistência na análise, uma vez que o valor total do projeto apresentado pela Associação TERRA FERTIL não corresponde ao somatório na ata de julgamento, tão pouco se justifica a classificação do item 07 INHAME IN NATURA no valor exposto no site da SEED.

## 2. DO QUESTIONAMENTO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Endereço: Rua Centro Comunitário do Assentamento Flor do Mucuri - S/N, sala 02, zona rural – Cep 49.650-000 - Divina Pastora – Sergipe; Contato: (79) 99927-0634, E-mail: [coopervale.se@gmail.com](mailto:coopervale.se@gmail.com)



COOPERVALE  
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIÁRES E DA REFORMA AGRÁRIA DO  
VALE DO COTINGUIBA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9.44166, INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.159.256-7  
CNPJ 29.684.094/0001-47

Diante disso, requer-se esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

- Qual foi o critério adotado para considerar esse valor da Associação no montante de R\$ 1.026.128, do 07 INHAME IN NATURA
- Se houve revisão e conferência documental das propostas apresentadas, com vistas a garantir a observância dos princípios da isonomia, transparência e julgamento do objeto.

### 3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A revisão da análise da proposta da Associação Terra Fértil de Desenvolvimento Agrícola do Assentamento Jose Emídio referente a quantidade apresentada no projeto de venda do item 07 INHAME IN NATURA;
2. A retificação da ata, caso constatado erro material ou de cálculo;
3. A reclassificação da proposta da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e da Reforma Agrária do Vale do Cotinguiba – COOPERVALE, apresentada a essa comissão de licitação da chamada publica 0340/2025, onde a mesma apresentou um projeto item 07 INHAME IN NATURA na quantidade de 30216 kg e um valor total de R\$ 319.987,44

Nesse sentido solicitamos a essa comissão observar os valores reais ofertados do item 07 INHAME IN NATURA e os princípios que regem as Chamadas Públicas.

Pede deferimento.

Desde já agradecemos à atenção recebida, na certeza de que teremos resultados positivos, e estaremos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

---

Reginaldo Almeida de Jesus

**COORENADOR GERAL**

Endereço: Rua Centro Comunitário do Assentamento Flor do Mucuri - S/N, sala 02, zona rural – Cep 49.650-000 - Divina Pastora – Sergipe: Contato: (79) 99927-0634, E-mail: [coopervale.se@gmail.com](mailto:coopervale.se@gmail.com)